

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque




José Alexandre Pierroni Dias
Médico Veterinário
2º Secretário



2ª Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
15/02/2017

Secretário 

PROJETO DE Resolução N.º 02/2017-L

DATA DA ENTRADA: 02 de Janeiro de 2017

AUTOR: Otelvino Roqueira

ASSUNTO: Cria Comissão de Assuntos Relevantes CAR -
para acompanhar a "Frente Parlamentar
em Defesa da Raposa Lavada".

APROVADO EM: 13/02/2017 - 2ª Sessão Ordinária

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

Aprovado por unanimidade

Em 13/02/17 - 2ª Sessão Ordinária

OBS.: Mato mata Simples

Única Arcação

João No mato

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2017-L, DE 02 DE JANEIRO DE 2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ETELVINO NOGUEIRA.

O Deputado Estadual Márcio Camargo lançou, em 24 de junho de 2015, a "FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA RAPOSO TAVARES."

Dando continuidade aos trabalhos realizados no mandato anterior, essa frente busca soluções para a Rodovia Raposo Tavares que passa por vários municípios, dentre eles a nossa querida Estância Turística, inicialmente estudando projetos da CCR, concessionária responsável pela rodovia para, se necessário, propor melhorias em benefício das populações, incluindo a são-roquense.

Somente em São Roque, são 19 km da Rodovia Raposo Tavares. Dentro do Município de São Roque a Rodovia Raposo Tavares, uma quilometragem considerável e, que por consequência, merece especial atenção do Poder Público.

Assim, é importante a criação de uma Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) para acompanhar essa frente parlamentar que pretende organizar e realizar, dentre outras coisas, audiências públicas, por isso conto com a colaboração dos nobres pares para a aprovação do presente projeto.

Isso posto, ETELVINO NOGUEIRA, por intermédio do Protocolo nº CETSRS 02/01/2017 - 16:27:55 00062/2017, de 02 de janeiro de 2017, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

PROTOCOLO Nº CETSRS 02/01/2017 - 16:27:55 00062/2017

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2017-L

De 02 de janeiro de 2017.

Cria Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) para acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares."

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, com a finalidade de acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares."

Art. 2º Compete à Comissão de Assuntos Relevantes de que trata o artigo 1º, entre outras coisas:

- I. Apresentar sugestões e propostas à Frente Parlamentar;*
- II. Incentivar, promover Audiências Públicas, oitiva de moradores das margens da Rodovia, debates, encontros e eventos afins que possam colaborar com a Frente Parlamentar;*
- III. Buscar solução junto à CCR e Artesp para os problemas decorrentes da praça de pedágio do km 46,3 da Rodovia Raposo Tavares aos moradores das proximidades;*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



- IV. *Buscar solução junto à CCR e Artesão referente a entradas e saídas na Rodovia Raposo Tavares, em trecho compreendido no Município de São Roque;*
- V. *Definir localização de implantação de abrigos de ônibus às margens da Rodovia Raposo Tavares no Município de São Roque.*

Art. 3º Esta Comissão será composta de 03 (três) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

Art. 4º O prazo de funcionamento da citada Comissão é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 02 de janeiro de 2017.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 02/01/2017 - 16:27:55 00062/2017
/sjbv



CAMARA ESTÂNCIA TURISTICA DE SÃO ROQUE



Protocolo Eletrônico de Documentos

Nr. Protocolo 0062	Exercício 2017	Data Entrada 02/01/2017	Horário 16:27:55
Emitido por SCARLAT JANAINA BARBOSA VARANDA		Qtde Documentos 1	Nr. Folhas 1
Nome do Autor ETELVINO NOGUEIRA		Proposição PROJETO DE RESOLUÇÃO	Sequência 2
Local Destino Diretoria Técnica Legislativa		Responsavel Luciano do Espírito Santo	

**Ementa (Histórico da Proposição)**

Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) para acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares."

Departamento Destino

Departamento: _____

_____/_____/_____ às ____:____

Devolvido Protocolo em: _____

_____/_____/_____ às ____:____

Observação:

Recebido por: _____ Data: ____/____/____ Hora: ____:____

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PARECER 015/2017



Parecer ao Projeto de Resolução nº 002/2017-L, de 02 de janeiro de 2017, que institui "Comissão de Assuntos Relevantes", de propositura do Nobre Edil Etelvino Nogueira para acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares".

Trata-se de Projeto de Resolução nº 002/2017-L, de 02 de janeiro de 2017, para instituir Comissão de Assuntos Relevantes, proposto pelo Vereador Etelvino Nogueira para acompanhar os trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares. Neste sentido, pretende o Nobre Edil, apresentar sugestões à Frente Parlamentar, incentivar e promover audiências públicas relacionadas ao tema.

Resenhada a matéria, passamos a opinar.

De início, cumpre trazer à baila a legalidade da Comissão de Assuntos Relevantes. Estas são destinadas à elaboração e apreciação de estudos de problemas municipais e à tomada de posição da Câmara em assuntos de reconhecida relevância, conforme art. 117 da Lei Orgânica Municipal, portanto, tem guarida legal.

No mais, o Projeto deve indicar necessariamente a finalidade de sua constituição, com a devida fundamentação, o número de membros, não superior a cinco vereadores, bem como prazo de funcionamento. Verifica-se que a proposição em questão atende aos requisitos.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Assim, quanto a legalidade, guarda inteira consonância com a Lei Orgânica Municipal, além do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Roque.

No espectro meritório da "relevância do assunto", a análise é inteira subjetiva, sendo competência dos nobres vereadores.

Conclui-se, portanto, que o presente projeto atende os quesitos legais, adequado ao caso, devendo ser encaminhada a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, para, após, ter sua apreciação em plenário.

É o parecer, s.m.j.

São Roque, 03 de fevereiro de 2017.

**YAN SOARES DE SAMPAIO
NASCIMENTO**

Assessor Jurídico

FABIANA MARSON FERNANDES

Assessora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



PARECER Nº 013 – 09/02/2017

Projeto de Resolução nº 002-L, 02/01/2017, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira.

Relator: Rogério Jean da Silva.

O presente Projeto de Resolução "**Cria Comissão de Assuntos Relevantes CAR – para acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares"**".

O aludido Projeto de Resolução foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

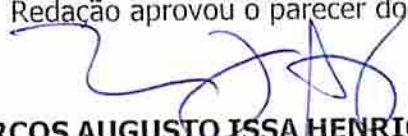
Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Resolução, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

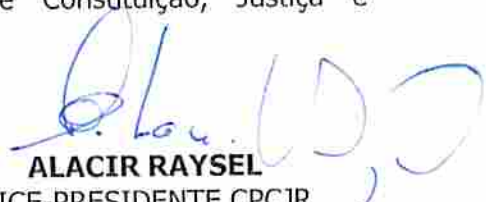
Desta forma, o Projeto de Resolução em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 09 de Fevereiro de 2017.


ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.


MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE
ARÁUJO
(GUTO ISSA)
PRESIDENTE CPCJR


ALACIR RAYSEL
VICE-PRESIDENTE CPCJR

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Simples - Presidente não vota)



Projeto de Resolução nº 002-L, de 02/01/2017, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que "Cria Comissão de Assuntos Relevantes CAR – para acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Alacir Raysel	S
02	Alfredo Fernandes Estrada	S
03	Etelvino Nogueira	S
04	Flávio Andrade de Brito	S
05	Israel Francisco de Oliveira	S
06	José Alexandre Pierroni Dias	S
07	José Luiz da Silva César	S
08	Julio Antonio Mariano	S
09	Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo	S
10	Marcos Roberto Martins Arruda	S
11	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	S
12	Newton Dias Bastos	- X -
13	Rafael Marreiro de Godoy	S
14	Rafael Tanzi de Araújo	S
15	Rogério Jean da Silva	S
<u>Favoráveis</u>		14
<u>Contrários</u>		0

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



RESOLUÇÃO Nº 001-L **De 13 de Fevereiro de 2017.**

(Projeto de Resolução nº 002-L, de 02/01/2017, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

Cria Comissão de Assuntos Relevantes (CAR) para acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares."

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica instituída Comissão de Assuntos Relevantes - CAR, nos termos do artigo 117 e parágrafos, do Regimento Interno, com a finalidade de acompanhar a "Frente Parlamentar em Defesa da Raposo Tavares."

Art. 2º Compete à Comissão de Assuntos Relevantes de que trata o artigo 1º, entre outras coisas:

- I.** *Apresentar sugestões e propostas à Frente Parlamentar;*
- II.** *Incentivar, promover Audiências Públicas, oitiva de moradores das margens da Rodovia, debates, encontros e eventos afins que possam colaborar com a Frente Parlamentar;*
- III.** *Buscar solução junto à CCR e Artesp para os problemas decorrentes da praça de pedágio do km 46,3 da Rodovia Raposo Tavares aos moradores das proximidades;*
- IV.** *Buscar solução junto à CCR e Artesp referente a entradas e saídas na Rodovia Raposo Tavares, em trecho compreendido no Município de São Roque;*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



V. Definir localização de implantação de abrigos de ônibus às margens da Rodovia Raposo Tavares no Município de São Roque.

Art. 3º Esta Comissão será composta de 07 (sete) membros, designados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos.

Art. 4º O prazo de funcionamento da citada Comissão é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogável nos termos do § 8º, do artigo 117, do Regimento Interno.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 13 de Fevereiro de 2017.

Aprovada na 2ª Sessão Ordinária, de 13/02/2017.


NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa
desta Câmara na data supracitada.


LUCIANO DO ESPIRITO SANTO
Diretor Técnico Legislativo

Publicado no DO da "Economia"

n.º 926 fls. 84 17 02 2014

Ato Normativo Resolução n.º 001 / 2014


Soraia Janaina Barbosa Varanda
Assessora de Expediente